ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 057/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Expoibi, é a maior e mais tradicional Exposição Agropecuária de negócios da cidade, reúne expositores de diversos segmentos do comércio, indústria e serviços e atrai público regional. Durante a Feira são realizadas diversas atividades artísticas e culturais que visam o desenvolvimento do segmento regional, valorizando inúmeros taletos locais, regionais, estaduais e nacionais.

A Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto do Município de Ibirubá-RS, através do Departamento de Cultura e Turismo, propõem ações culturias e artísticas desenvolvidas durante a EXPOIBI, especialmente as que visam a coletividade para promoção da inclusão social, o acesso à cultura e lazer, e a democratização do entretenimento, propondo a gratuidade nos eventos culturais e de lazer visando torna-los mais democráticos, alcançando um público mais amplo e diverso.

É oportuno destacar que bandas com renome nacional são fundamentais para a abertura da Feira Regional Expoibi 2025 em no dia 09/10/2025, assim como bandas regionais nos demais dias. Este show atrairá um público diversificado, proporcionando, desta maneira, potenciais clientes e parceiros para a feira. Além disso, a animação proporcionada pela banda será crucial para criar uma atmosfera vibrante e celebratória aos 70 anos do Município, estimulando a participação ativa da comunidade. A contratação visa, assim, fortalecer a identidade cultural do evento, tornando-o mais atrativo e marcante para os moradores e visitantes, consolidando a Expoibi como uma celebração única e inesquecível.

Destaca-se também que é fundamental escolher bandas que sejam inéditas na região e que tenham agenda disponível pelo menor preço. O gênero musical deve contemplar as expectativas de jovens, adultos e terceira idade garantindo que possam desfrutar de atividades culturais e de lazer, promovendo o seu bem-estar, qualidade de vida e acesso aos artistas diferenciados oferecendo a oportunidade de shows e apresentações artísticas para pessoas que, de outra forma, não teriam condições de participar. Além de promover o acesso à cultura e ao lazer, eventos gratuitos podem impulsionar a economia local, gerar receita para o comércio e fortalecer o turismo. A oferta de entretenimento gratuito também contribui para a qualidade de vida e bem-estar da população, além de promover a integração social e a valorização da cultura.

2. SETORES REQUISITANTES

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, por meio do Departamento de Cultura e Turismo.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de shows musicais pela Administração Pública também merece algumas considerações técnicas. Primeiramente, vale destacar que a democratização dos bens e serviços culturais tem previsão constitucional (Art. 215, IV, CRFB/88) e é direito de todos (direito subjetivo público).

Embora não prevista no Plano Anual de Contratação, a presente demanda atende às diretrizes de promoção cultural e desenvolvimento econômico, pois eventos gratuitos podem reunir pessoas de diferentes classes sociais e faixas etárias, promovendo a interação e o senso de comunidade e podem fortalecer a identidade e o orgulho da comunidade.

Assinado por 2 pessoa(s): Vanessa Cristiane Schussler (***.931.680-**), VIVIANE KANITZ GENTIL (***.231.680-**)

A urgência da contratação justifica-se pela necessidade de garantir a logística e divulgação do evento em tempo hábil.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá cumprir integralmente sua proposta, assumindo todos os riscos e encargos inerentes à execução do serviço. A contratação será formalizada por inexigibilidade, conforme Lei 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram pesquisadas contratações similares em entes públicos. Observou-se que a contratação de artista nacional por inexigibilidade é prática usual, mediante apresentação de documentação comprobatória da exclusividade e da consagração. A média de valores para shows de artistas de renome regional e nacional é compatível com o orçamento previsto.

A Feira tem previsão circulação de quatro mil pessoas na sua abertura, assim também beneficiando a economia e vendas geradas aos comerciantes locais.

Houve pesquisa de contração em outras Prefeituras: Exemplo - https://www.guararapes.sp.gov.br/editais/processo_57-2025_termo_21013626.pdf, fato que destacadiferencial é deslocamento e passagens aéreas ou https://camposnovos.sc.gov.br/uploads/sites/405/2024/02/EDITAL-INEXIGIBILIDADE-DE-LICITACAO-No-04_2024-SHOW-ISRAEL-E-RODOLFFO.pdf, ou guasdelindoia.sp.gov.br/licitacao/detalhe/1642/pspan-stylecolorblackstrongcontratacao-de-show-artistico-com-a-dupla-marcos-e-belutti-no-dia-16-de-novembro-de-2024-em-comemoracao-ao-86-aniversario-de-emancipacao-politico-administrativa-de-aguas-de-lindoiastrongspanp/.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO E VALORES

Valor Total: R$ 300.000,00, conforme art. 94, §2º da Lei 14.133/2021.

Descrição	Valor
Cachê dos artistas	R$ 219.000,00
Cachê da equipe	R$ 20.000,00
Transporte (aéreo/terrestre)	R$ 30.000,00
Alimentação	R$ 4.000,00
Hospedagem	R$ 9.000,00
Traslado local	R$ 6.000,00
Tributos	R$ 12.000,00

Forma de pagamento: via transferência bancária no dia do show, mediante emissão de nota de empenho.

Assinado por 2 pessoa(s): Vanessa Cristiane Schussler (***.931.680-**), VIVIANE KANITZ GENTIL (***.231.680-**)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução é a contratação, via inexigibilidade, de show nacional para abertura da Expoibi 2025. Fundamento legal: art. 74, II da Lei 14.133/2021.

8. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Foram avaliadas alternativas como:

- Shows com artistas locais;
- Parcerias com iniciativa privada;
- Eventos com estrutura municipal.

Nenhuma das opções atinge o impacto turístico e cultural esperado. O artista nacional proporciona maior atratividade, retorno midiático e participação popular.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO ARTISTA

A comemoração do aniversário de uma cidade é de extrema importância para a valorização da história e memória,especialmente junto da EXPOIBI que é um dos eventos mais importantes do calendário da e muito esperado por toda a população. Para essa comemoração, a Secretaria prepara uma programação cultural especial e esse ano ainda mais destaca pelas comemoraçõesdos 70 anos de Ibirubá, proporcionando lazer e cultura aos cidadãos. Esse ano, um dos eventos para o 70º Aniversário da cidade é o show com a dupla “MARCOS & BELUTTI” durante a EXPOIBI.

Considerando: a necessidade de fortalecer a nossa identidade e sentimento de pertencimento da população, dignificando e oportunizando o orgulho de ser Ibirubense; o papel da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de fomentar o lazer, a cultura e o turismo para movimentar a economia de nosso município, atraindo visitantes de outras cidades; o grande fluxo de pessoas já mencionado influencia o aquecimento do comércio local, bem como nos pequenos negócios, vendedores ambulantes formais e informais, além de outros ramos que movimentam a economia local; que os artistas Marcos e Belutti possuem carreira nacional de renome, sendo um dos maiores nomes da música sertaneja brasileira; que o show se trata de uma atração musical de artistas conhecidos nacionalmente e, por essa popularidade e reconhecimento, atrairão um grande público da cidade, além de muitas pessoas de municípios vizinhos dirigirem-se ao local para prestigiar o evento e considerando que a empresa já adequa e oferece os arranjos para todas as músicas, pensando na estrutura musical da banda, o que traz relevante economia nos custos.

A dupla Marcos & Belutti foi selecionada com base nos seguintes critérios:

- Alta popularidade em plataformas digitais;
- Histórico de apresentações em eventos públicos e privados;
- Reconhecimento por público regional;
- Viabilidade orçamentária e disponibilidade na data.

Marcos e Belutti é uma dupla sertaneja formada em 2007 que se destacaram no cenário musical com um estilo romântico e inovador dentro do sertanejo universitário. O primeiro álbum “Ao Vivo (2008)”, trouxe sucessos como “Vem Me Amar” e “Perdoa Amor”, abrindo caminho para a popularidade da dupla. Com o tempo, consolidaram sua carreira com hits como “Irracional”, “Dupla Solidão” e principalmente “Domingo de Manhã” (2014), que se tornou um dos maiores sucessos da música sertaneja, alcançando recordes de execuções no Brasil. A dupla seguiu lançando álbuns e DVDs de sucesso, incluindo Acústico Tão Feliz (2016) e Acredite (2019), que mantiveram sua relevância no

Assinado por 2 pessoa(s): Vanessa Cristiane Schussler (***.931.680-**), VIVIANE KANITZ GENTIL (***.231.680-**)

gênero. Com mais de 15 anos de carreira, Marcos & Belutti seguem entre os principais nomes do sertanejo, sempre inovando e conquistando novos públicos.

10. ESTIMATIVA DE PÚBLICO E IMPACTO

Previsão de público: quatro mil pessoas.

Impacto econômico estimado: R$ 50 mil

Benefícios:

- Fomento ao comércio e turismo;
- Geração de empregos temporários;
- Inclusão social via entrada gratuita;
- Fortalecimento da imagem institucional do município.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E PARCELAMENTO

Não há contratações correlatas. A divisão da solução em partes comprometeria sua efetividade.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Após aprovação deste ETP, será realizada a contratação por inexigibilidade, com publicação dos atos em meio oficial.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verificam impactos ambientais relevantes.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é técnica e economicamente viável, e atende à necessidade pública do evento.

Ibirubá/RS, 28 de julho de 2025

Assinado por 2 pessoa(s): Vanessa Cristiane Schussler (***.931.680-**), VIVIANE KANITZ GENTIL (***.231.680-**)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6887-8b2a-f747-bd00-08f1-3650

Assinado por **Vanessa Cristiane Schussler** em 28/07/2025 às 11:37:36
Identificador Único: **27aAwXwJ7KQLzkaPzboPCK**

Assinado por **VIVIANE KANITZ GENTIL** em 28/07/2025 às 11:39:15
Identificador Único: **2W3f4hbGH1uQjmnLcpg3xW**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6887-8b2a-f747-bd00-08f1-3650